

OCEANO

Guaratinguetá, 15 de maio de 2017.

Ref. Ofício CD nº 084/2017

Em conformidade com o ofício em epígrafe, o qual solicita informações acerca da quantidade de vagas para idosos por viagem e cópia da autorização que a empresa tem para fazer o trajeto da viagem Paraty/RJ x Cunha/SP, vimos pelo presente, esclarecer que enquanto estamos aguardando os trâmites para regularização da linha regular junto a ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre - estamos realizando esse transporte na modalidade fretamento.

Destarte, enquanto pendente essa regularização, não estamos obrigados a disponibilizar vagas para idosos, e, a autorização é liberada a cada viagem realizada.

Insta consignar que o Rodoviário Oceano Ltda. faz parte do mesmo grupo da empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda. que há mais de 50 (cinquenta) anos opera o transporte interestadual de passageiros sob a permissão da ANTT, em especial a linha Cunha/SP x Paraty (RJ), que foi paralisada temporariamente em decorrência da intrafegabilidade da rodovia.

Através da Resolução nº 4.891, de 08 de outubro de 2015 a ANTT autorizou a transferência dos serviços de transporte terrestre de passageiros prestados pelo Rodoviário e Turismo São José Ltda. para Rodoviário Oceano Ltda.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.


RODOVIÁRIO OCEANO LTDA.
Edna Maria Galhardo Abdalla

À Câmara Municipal de Paraty
A/C Exmo. Sr. Anderson Maia dos Santos
Vereador Presidente

RODOVIÁRIO OCEANO LTDA

R. Julio Soares Nogueira, 140 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – SP – Cep: 12.505-010
CNPJ: 07.811.161/0001-04


Carla Simone da Silva
Assessor Legislativo I
Mat.: 0003484